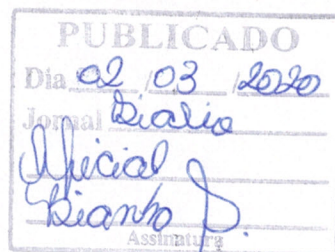




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.626 / 2020.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Adriana Dalgallo Fantin**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

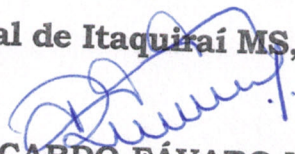
CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 28 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n.º 002/1991;

D E C R E T A :

- Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimentos, com início em 02 de Março de 2020 e término em 18 de Dezembro de 2020, a Servidora Sra. **Adriana Dalgallo Fantin**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de assuntos particulares.
- Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Março de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br